



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27/03/2017

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezessete, realizou-se a sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Indaiatuba, sob a Presidência do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e presentes os Vereadores: EDIVALDO BERTIPAGLIA; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; SILENE SILVANA CARVALINI; ADEILSON PEREIRA DA SILVA; ALEXANDRE CARLOS PERES; ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA; CÉLIO MASSAO KANESAKI; JOÃO DE SOUZA NETO; JORGE LUIS LEPISK; LUIZ ALBERTO PEREIRA e RICARDO LONGATTI FRANÇA, havendo portanto número legal, foi lido o texto bíblico (Provérbios, capítulo 19, versículo 21) pela Vereadora Silvana Silene Cavallini, passando-se a seguir para o EXPEDIENTE que constou do seguinte:

01- Após leitura, colocada em votação a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada aos 20/03/2017, foi APROVADA sem emendas ou retificações.

02- Leitura do ofício/SEF nº 23/2017 da Secretaria Municipal da Fazenda encaminhando declarações dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, e demais providências, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do Art. 45 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Na Secretaria da Câmara à disposição.

03- Leitura do ofício nº 258/2017/SR/GIGOV Campinas da Caixa Econômica Federal informando a liberação de recursos financeiros.

Na Secretaria da Câmara à disposição.

04- Leitura de comunicado do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros.

Na Secretaria da Câmara à disposição.

As indicações foram lidas em bloco.

05- Indicação nº 0278/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar lombada na Avenida Conceição, nas proximidades da Creche José Pavani, no Bairro Jardim Dom Bosco.

06- Indicação nº 0279/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – construir um crematório na cidade.

07- Indicação nº 0280/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – implantar redutor de velocidade na Rua Corino Soliani, 429, Jardim Tropical.

08- Indicação nº 0281/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki - instalar semáforo no cruzamento entre a Rua Humaitá e Avenida Presidente Vargas.

09- Indicação nº 0282/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – realizar a manutenção das Ruas Ademar Von Ah e Tingui, no bairro Recreio Campestre Internacional de Viracopos, Gleba 8, CEP 13336-161.

10- Indicação nº 0283/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar sanitários químicos (feminino, masculino e para deficientes) nas feiras livres, para uso de feirantes e consumidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

- 11- Indicação nº 0284/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva (FIGURA) – efetuar o recapeamento asfáltico na Rua Lourenço Rossi (Antiga 83) - Jardim Morada do Sol.
- 12- Indicação nº 0285/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira (CEBOLINHA) – instalar uma boca de lobo na Rua Lauro Genésio Giannechini nas proximidades do numeral 21, Jardim Nova Indaiá.
- 13- Indicação nº 0286/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – instalar rede de iluminação pública na Avenida Otília Ferraz de Camargo.
- 14- Indicação nº 0287/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – instalar um posto da Guarda Civil de Indaiatuba no Centro Esportivo do Trabalhador.
- 15- Indicação nº 0288/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva (FIGURA) – providenciar a reforma do local onde há uma fonte d'água no Jardim Monte Verde, muito utilizada por moradores para abastecimento de água para consumo.
- 16- Indicação nº 0289/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira (CEBOLINHA) – realizar estudo visando à demarcação de sinalização horizontal delimitando uma área de espera no semáforo para motociclistas e ciclistas nas principais avenidas do Município.
- 17- Indicação nº 0290/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – solicitar manutenção da área verde da Prefeitura, que fica localizado na Rua José Júlio Finatti, no Jardim Portal do Sol.
- 18- Indicação nº 0291/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – solicitar estudo para fazer um Parque Ecológico no Jardim Portal do Sol.
- 19- Indicação nº 0292/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk (PEPO) – realizar a adaptação dos banheiros para portadores de necessidades especiais do Ambulatório de Especialidades Dr. Mario Paulo (Mini Hospital).
- 20- Indicação nº 0293/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk (PEPO) – efetuar a limpeza e dedetização dos terrenos privados e abandonados, que coloca em risco a saúde da população, fazendo o envio da conta para o proprietário.
- 21- Indicação nº 0294/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk (PEPO) – realizar fiscalização e uma campanha educativa do projeto contra a dengue no bairro Colinas II.
- 22- Indicação nº 0295/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk (PEPO) – criar uma campanha educativa em parceria com o conselho dos animais, para evitar o abandono de animais.
- 23- Indicação nº 0296/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva (FIGURA) – construir lombadas antes das faixas de pedestres, próximo ao portão da Faculdade Max Planck, Avenida Nove de Dezembro nº 460, Jardim Pedroso.
- 24- Indicação nº 0297/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk (PEPO) – colocar salva-vidas no Parque Temático e também implantar mais sinalização alertando os usuários do risco de afogamento.
- 25- Indicação nº 0298/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk (PEPO) – efetuar limpeza urgente na área dos arredores do Bosque do Saber que faz fundo com o Jardim do Sol (final das antigas Ruas 9 e 11).
- 26- Indicação nº 0299/2017 do Vereador João de Souza Neto (JANUBA) – realizar estudo para instalação de semáforo no Jardim Primavera.
- 27- Indicação nº 0300/2017 do Vereador João de Souza Neto (JANUBA) – realizar estudo visando a apresentação de projeto de lei para homenagear o profissional de educação física.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

28- Indicação nº 0301/2017 do Vereador João de Souza Neto (JANUBA) – realizar estudo visando a apresentação de projeto de lei para regularização de comercialização, propaganda e consumo de bebidas alcoólicas em eventos esportivos nos estádios de futebol, ginásio de esportes e arenas na cidade de Indaiatuba.

29- Indicação nº 0302/2017 do Vereador João de Souza Neto (JANUBA) – instalar lombada na Rua Augusta Amgarten, nº 702, Jardim Monte Verde.

30- Indicação nº 0303/2017 do Vereador João de Souza Neto (JANUBA) – efetuar a pintura de faixa de pedestres e instalação de placas de velocidade permitida nas Ruas Emílio Lopes Cruz e Ângelo Calonga, no Jardim Belo Horizonte.

31- Indicação nº 0304/2017 do Vereador João de Souza Neto (JANUBA) – readequar os sentidos das ruas do bairro jardim Primavera.

32- Indicação nº 0305/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudo para implantação de no-breaks nos semáforos da cidade.

33- Indicação nº 0306/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – revitalizar a praça do Jardim Juliana defronte a Rua Cândido Benedito dos Santos.

34- Indicação nº 0307/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudo para instalar área de lazer para crianças no Núcleo Residencial Professor Carlos Aldrovandi.

35- Indicação nº 0308/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – instalar um ecoponto na Praça Lions, no bairro Cidade Nova I.

36- Indicação nº 0309/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – implementar um abrigo de animais em nosso Município.

37- Indicação nº 0310/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira (CEBOLINHA) – disponibilizar horários para utilização da quadra poliesportiva no Jardim Carlos Aldrovandi.

38- Indicação nº 0311/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – construir um campo de beisebol no Parque do Mirim.

39- Indicação nº 0312/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – incorporar o beisebol nas modalidades de esportes oferecidas pelo Projeto Esporte Cidadão no Centro Esportivo do Trabalhador.

Usaram da palavra para dar maior ênfase a indicações de suas autorias os Vereadores: Arthur Machado Spindola; Jorge Luís Lepinsk; Ricardo Longatti França; João de Souza Neto e Célio Massao Kanesaki.

As indicações serão enviadas ao Executivo Municipal, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

As moções forma lidas em bloco.

40- Moção nº 0023/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – congratulações a Equipe de Supino de Indaiatuba, pela conquista do 2º Lugar no Campeonato Paulista de Supino, realizado no dia 12 de março de 2017, no Clube Atlético Paulistano, em São Paulo.

41- Moção nº 0024/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – congratulações ao Deputado Estadual Rogério Nogueira, que assumiu a liderança no Partido DEM, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Com a palavra o Vereador Edvaldo Bertipaglia especificou a porquê da moção e fez comentários elogiosos a homenageada Cristina Aparecida de Toledo, leu o currículo da mesma, enfatizando o quão ela era merecedora da homenagem.

Colocadas em votação as moções foram APROVADAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

42- Projeto de Lei nº 0029/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – denomina Rua Moacyr Navarro, o logradouro público que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

43- Projeto de Lei nº 0030/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – denomina Praça Padre Renato França, o logradouro público do Jardim Califórnia, que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

44- Projeto de Lei nº 0033/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba a “Hellcats Car Fest”.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

45- Projeto de Lei nº 0034/2017 do Executivo Municipal – dispõe sobre o reajuste de vencimento aos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

46- Projeto de Lei nº 0035/2017 do Executivo Municipal – dá nova redação ao inciso I do artigo 1º e ao *caput* e ao I do artigo 2º da Lei nº 4.794, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre a desafetação de vielas de passagem e autoriza a venda dos respectivos terrenos públicos.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

47- Projeto de Lei nº 0036/2017 da Mesa da Câmara Municipal – dispõe sobre a revisão geral anual (RGA) dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

48- Projeto de Lei nº 0037/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Institui o mês “Outubro Rosa” no Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

49- Projeto de Lei nº 0038/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Institui o mês “Novembro Azul” no Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

50- Projeto de Lei Complementar nº 0004/2017 da Mesa da Câmara Municipal – dispõe sobre o reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

A Mesa da Câmara apresentou REQUERIMENTO de URGÊNCIA ESPECIAL, ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola; Projeto de Lei nº 0034/2017 do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 036/2017 da Mesa da Câmara e Projeto de Lei Complementar nº 004/2017 da Mesa da Câmara.

Colocados em votação em bloco os REQUERIMENTOS de URGÊNCIA ESPECIAL foram APROVADOS.

Após feita a chamada e constatando-se a presença de todos os Vereadores, passou-se para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:

Havendo concordância entre todos os Vereadores, houve inversão da pauta, alterando-se a ordem de votação de alguns projetos com regime de urgência especial.

01-Projeto de Lei nº 0003/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no Município de Indaiatuba.

O Vereador Arthur Machado Spindola apresentou emenda modificativa ao art. 3º:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

O Vereador Edvaldo Bertipaglia apresentou Emenda Modificativa à ementa do projeto e ao art. 1º, e

O Vereador Arthur Machado Spindola apresentou emenda aditiva ao projeto, acrescentando art. 2º e Parágrafo único e um art. 3º.

Colocadas em discussão e votação em bloco as EMENDAS foram APROVADAS.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Síndola explicou o teor do projeto, limitando a soltura de fogos no município. Agradeceu ao Vereador Edvaldo Bertipaglia pela ajuda dada através da apresentação das emendas, para a melhor execução do projeto.

Mencionou outras leis limitando a soltura de fogos no município e enumerou os malefícios causados pelos fogos, principalmente aqueles acima dos 110 decibéis, não só para quase todas as espécies de animais como para pessoas idosas, crianças de colo, pacientes com arritmia cardíacas.

Com a aprovação desse projeto estariam salvando vidas.

Comparou a repercussão do projeto com a aprovação da lei ante fumo há trinta anos, e a época até seu avô quando alguém falava que ele não poderia fumar em lugar fechado, dizia que ninguém conseguiria fiscalizar. Foi fiscalizado e hoje funcionava.

A fiscalização da presente lei poderia ser feita pelo Guarda Civil, uma vez que se tratava de lei municipal.

O cidadão de bem, mesmo que gostasse de soltar um rojão de vez em quando acataria a lei.

Enfatizou a necessidade de efetiva punição a quem descumprisse a lei e disse que se caso a Prefeitura não a cumprisse, acionariam o Ministério Público. Esta lei havia sido aprovada em muitos municípios do país.

Finalizou pedindo o voto favorável e agradeceu a presença das pessoas no Plenário que estavam apoiando o projeto.

Com o projeto o Vereador Luiz Alberto Pereira agradeceu os Vereadores Arthur Machado Spindola e Edvaldo Bertipaglia pela forma democrática, com que haviam chegado a um acordo em relação ao projeto.

Disse ainda que o Vereador poderia ter a tranquilidade de não precisar cobrar do Prefeito, pois ele iria fazer com que a lei fosse cumprida.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em votação única, devido a urgência especial.

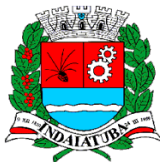
Usou da palavra para justificativa de voto o Vereador Arthur Machado Spíndola que agradeceu os votos, a presença da população do Plenário e destacou que agora faltava a sanção do sr. Prefeito.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine solicitou a suspensão da sessão por cinco minutos, o que lhe foi concedido pelo sr. Presidente, que reabriu-a após passados os cinco minutos.

02- Projeto de Lei nº 018/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – Denomina Centro de Referência do Idoso “José Theodoro Dias” o logradouro público do Jardim Leonor, que especifica.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em votação única.

03- Projeto de Lei nº 020/2017 do Vereador João de Souza Neto – Denomina rua Moacyr Biguetti o logradouro público do Loteamento Jardim Park Real, que especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Com a palavra o Vereador João de Souza Neto leu o curriculum do homenageado, disse que a Casa se sentia lisonjeada em prestar merecida homenagem e agradeceu a presença em Plenário da família Bigueti.

04- Projeto de Lei nº 024/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – denomina Rua Sapucaia, o logradouro público do loteamento denominado “Parque Campo Bonito”, que especifica.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em votação única.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira solicitou que os itens 05; 06 e 07 fossem discutidos e votados em bloco, uma vez que todos eles se referiam a denominações de ruas e próprio municipal, todos com quórum único de votação.

Havendo concordância dos demais Vereadores, os Projetos de Lei dos itens: 05;06 e 07 foram colocados para discussão e votação em bloco.

05- Projeto de Lei nº 026/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – denomina Rua Yvone Ferreira Marques, o logradouro público do loteamento Jardim das Maritacas, que especifica.

06- Projeto de Lei nº 027/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – denomina rua João José Mendes, o logradouro público do Loteamento denominado “Jardim das Maritacas”, que especifica.

07- Projeto de Lei nº 028/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – Denomina José Beneditto Sannazaro a UBS – Unidade Básica de Saúde localizada no Parque Residencial Campo Bonito, que especifica.

Colocados em discussão e votação os três projetos foram APROVADOS em votação única.

08- Projeto de Lei nº 0015/2017 do Executivo Municipal – Institui a Imprensa Oficial Eletrônica do Município, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 2ª votação.

09- Projeto de Lei nº 0022/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 2ª votação.

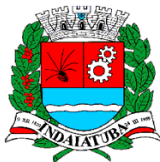
10- Projeto de Lei Complementar nº 0004/2017 da Mesa da Câmara Municipal – dispõe sobre o reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação nominal, foi APROVADO em votação única devido a regime de urgência especial.

11- Projeto de Lei nº 0034/2017 do Executivo Municipal – dispõe sobre o reajuste de vencimento aos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

Com o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que era favorável ao projeto pelo aumento e não pelo índice, que achava ser pouco.

Citou os aumentos ocorridos para pagamento de IPTU, gás, água, etc. e disse que a correção deveria ter sido feita pelo menos pelo IPCA, cujo índice era de 6,58%.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Com relação aos 12% de aumento no cartão cesta, havia sido mais que o dobro, e tinha a certeza que isso havia ocorrido em atendimento a pedido feito por ele. O Poder Executivo havia refletido.

Citou o valor do cartão cesta de várias cidades da região, todos maiores que em Indaiatuba.

A administração havia prometido, discutir isso no mês de agosto e até lá ficaria cobrando para que isso ocorresse.

Votaria favoravelmente ao projeto porque se tratava de um aumento, pelo menos a correção da inflação.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em votação única, devido ao regime de urgência especial.

12- Projeto de Lei nº 0036/2017 da Mesa da Câmara Municipal – dispõe sobre a revisão geral anual (RGA) dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira fez comentários sobre as negociações feitas em relação ao aumento aos funcionários com a presença do Sindicato e o vereador Alexandre Carlos Peres poderia ficar tranquilo que todos eles iriam cobrar para que as negociações continuassem.

Votaria favoravelmente ao projeto e dava o direito de qualquer um ser contra ou a favor.

A Câmara Municipal de Indaiatuba há doze anos não votava aumento real de subsídios de Vereador.

Explicou a maneira legal de se votar aumento real, que só poderia ser feito para a próxima legislatura. Não podiam votar aumento real para Vereadores. Há doze anos somente se colocava a reposição inflacionária.

Colocado em votação foi APROVADO em votação única, devido ao regime de urgência especial.

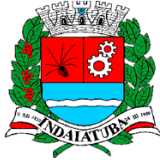
A seguir passou-se para a PALAVRA LIVRE que constou do seguinte:

Com a palavra o Vereador Jorge Luís Levinsk disse que toda discussão, toda opinião e toda democracia eram válidas, cada um podia pensar o que quisesse, só não se podia tolerar o que o cidadão Charles Escodro havia colocado nas redes sociais. Ele podia chamar os vereadores de incompetentes e falar o que quisesse, mas o que não admitia, pois sabia se defender, era ele ter colocado nas redes sociais, convocado todo mundo, mas não estava presente, não havia vindo, era covarde. Ele havia chamado a Casa de prostíbulo. Havia uma senhora trabalhando na portaria há mais de trinta anos, havia uma Vereadora que era do bem Silene Carolini, uma senhora que servia café, sem contar as assessoras, ele ao chamar essa Casa de prostíbulo, havia se confundindo.

Todos tinham o direito de se manifestar, de vaiar de fazer o que quisesse, mas a partir do momento que ele ia as redes sociais, chamava todos de corrupto, ele não havia roubado nada de ninguém, e tinha a certeza que os Vereadores também não, então que provasse.

Onde estava esse cidadão que havia convocado todo mundo para vir aqui?

Todos tinham o direito de vir aqui e se manifestar, mas sem esquecer que nesta Casa trabalhavam pessoas de família, havia funcionárias de carreira e chamar a Câmara de prostíbulo era muito grave e esperava que o Jurídico da Câmara entrasse com ação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

contra esse cidadão, porque até onde conhecia a Vereadora Silene trabalhava como enfermeira, era uma mulher de Deus, da Igreja e não era prostituta.

Cumprimentou nominalmente algumas pessoas presentes e disse que a luta era difícil, tinham que aceitar o desafio de frente.

Nada mais havendo para tratar, as 19h21min24seg deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo sr. Presidente e pelo 1º Secretário assinada.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

1º Secretário